

Governo Bolsonaro promete sem dizer como vai cumprir. Guedes defende vender o Brasil

Em meio a campanha para sua reeleição, o atual presidente Jair Bolsonaro, tem feito uma série de promessas que em cálculos divulgados recentemente pela imprensa já somam quase R\$ 159 bilhões. Com um histórico conhecido pelos servidores públicos, em que Bolsonaro chegou a prometer ainda para esse ano reajuste linear de 5%, e não cumpriu, vale destacar que grande parte de suas promessas vem sendo feitas sem a garantia de recursos no Orçamento da União.

Ao mesmo tempo em que promete investimentos públicos, a realidade do governo Bolsonaro é outra. Nessa quinta-feira, 6, a notícia do confisco de R\$2,4 bilhões da educação, recursos que seriam enviados ao esquema do orçamento secreto, gerou reação imediata no Congresso, representantes de universidades públicas e institutos federais e estudantes. As denúncias são que essa ação pode levar as instituições públicas de ensino a fecharem as portas.

Só as vésperas do 1º turno o total do contingenciamento promovido pelo Poder Executivo foi de R\$ 10,5 bilhões. De acordo com o levantamento da Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão ligado ao Senado Federal, os ministérios mais afetados foram: Educação (R\$ 3 bi), Ciência, Tecnologia e Inovações (R\$ 1,7 bi), Saúde (R\$ 1,6 bi), Desenvolvimento Regional (R\$ 1,5 bi)



e Defesa (R\$ 1,1 bi). Todos, setores essenciais para a população.

Sem mencionar os cortes recentes em programas importantes de combate ao câncer e política públicas de ações para mulheres que chegaram a ter 99% de verbas cortadas. "O que impressiona é que o discurso desse governo está completamente distante da prática. Precisamos seguir denunciando esses cortes que prejudicam toda a população", aponta Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

Cortes + "promessas" sem recursos + projeto entreguista = Governo Bolsonaro

Enquanto Bolsonaro segue em campanha para se reeleger, o ministro da Economia, Paulo Guedes, continua com declarações que deixam claras as intenções de continuar entregando,

privatizando e vendendo o Brasil a quem se interessar. Nem as praias escapam da sanha de Paulo Guedes que falou em privatizá-las para resolver o drama financeiro do país. A declaração aconteceu durante participação do ministro no Flow Podcast.

Com reeleição, privatização da Petrobras está nos planos

Já em Davos, Paulo Guedes declarou que caso a reeleição de Bolsonaro se confirme a agenda de reformas e privatização de grandes estatais brasileiras voltarão a ser priorizadas, entre elas a Petrobras. "Com esse Congresso mais de centro-direita, vamos ampliar as reformas. Vamos privatizar a Petrobras, vamos fazer mais acordos comerciais, como com a Ásia. Vamos fazer bem mais do que nós temos feito até agora", disse o ministro.

COAÇÃO ELEITORAL**É CRIME!**



CUT lança site para trabalhador denunciar coação eleitoral e levará casos à OIT

Para ajudar os trabalhadores e trabalhadoras a denunciar os padrões antidemocráticos, que têm coagido seus empregados a votar no presidente Jair Bolsonaro (PL) com ameaças de demissão, caso o ex-presidente Lula (PT) seja eleito, a CUT lançou uma página em seu portal onde todos podem denunciar o assédio eleitoral, um crime previsto em lei.

Depois da definição do segundo turno entre os dois candidatos, aumentaram as denúncias nas redes sociais de padrões tentando forçar trabalhadores a votar em Bolsonaro.

Por isso, a CUT, em seu papel fundamental de prestar assistência aos trabalhadores, disponibilizou em seu Portal (www.cut.org.br) uma página voltada para essas denúncias. O trabalhador que tiver receio de represálias pode fazer uma denúncia anônima.

Essa possibilidade de se resguardar permite que mais casos venham à tona e, então, se possa acionar autoridades para medidas legais.

A CUT e as demais centrais vão encaminhar os casos ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e também levar essas denúncias à Organização Internacional do Trabalho (OIT), apontando o assédio eleitoral como prática antissindical das empresas.

Como denunciar

Ao acessar a página da CUT, tanto no computador como no celular, no topo, há o banner “Coação Eleitoral é Crime”. Este é o espaço onde todo trabalhador ou trabalhadora que presenciar ou sofrer qualquer tipo de ofensiva obrigando-os a votar no candidato escolhido pelo patrão pode fazer sua denúncia.

Não é obrigatório fornecer dados como nome, telefone. Há, inclu-

sive, um campo para que o trabalhador marque a opção de denúncia anônima, este sim, um campo obrigatório, para que se mantenha no anonimato.

Obrigatórios são os campos em que se deve denunciar a empresa – nome, endereço, cidade e estado, e por fim e mais importante, o campo onde será feita a descrição da situação.

Para facilitar, a própria página traz um exemplo de como descrever. “O patrão, o gerente ou o chefe pressionou para o trabalhador não votar em algum candidato, ou ainda, se ofereceu alguma forma de vantagem financeira ou outra forma para votar em determinado candidato, etc.”

Ou ainda: “Na empresa em que trabalho, o patrão ameaçou demitir os funcionários caso Bolsonaro não seja eleito”.

Importante: ao acessar a página, após clicar no banner possivelmente aparecerá o endereço de e-mail de quem está fazendo a denúncia. Isso ocorre porque, geralmente, o usuário tem o navegador (Google Chrome, na maioria dos casos) vinculado à sua conta. No entanto, ainda que a foto e o nome associado à conta do Google sejam registrados, quando se faz o upload de arquivos e envio do formulário, o e-mail não fará parte da resposta, **portanto, está garantido o anonimato na denúncia.**

Crime

Padrões que ameaçam demitir quem não votar no candidato que eles determinam está cometendo crime eleitoral, previsto na Constituição Federal de 1988.

O artigo 5º, parágrafo VIII diz “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política”. Já o



Artigo 14º reforça que a “soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual a todos”.

Significa que ninguém deve se submeter à ordem ou coação na hora do voto. o assédio eleitoral ou a compra de votos também está descrita como crime em lei pelo artigo 301 do Código Eleitoral.

A legislação prevê pena de até quatro anos de reclusão e pagamento de multa para quem “usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido”.

Os padrões também não podem oferecer benefícios ou vantagens a alguém que busca uma vaga ou obrigar um trabalhador a vestir uma camiseta de um candidato. Isto é considerado “abuso do poder diretivo” da empresa.

Nos casos de assédio, o MPT pode instaurar inquérito e investigar a conduta empresarial que viole as liberdades dos trabalhadores. Se constatada a ilegalidade, a empresa poderá ser condenada por danos morais individuais ou coletivos, além de ser obrigada a cessar imediatamente a prática.

O responsável pelo assédio também poderá ser punido – chefe ou patrão – inclusive criminalmente.

Escrito por: Redação CUT/Texto: André Accarini | Editado por: Marize Muniz